



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 872/GAB/PROC

Lapa, 15 de dezembro de 2023.

**Câmara Municipal da Lapa - PR**



Senhor Presidente:

**PROTOCOLO GERAL 3067/2023**  
Data: 15/12/2023 - Horário: 15:16  
Legislativo

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 103/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 103/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

*Diego Timbirussu Ribas*  
Prefeito Municipal

*Ao Jurídico para providências.*

*15/12/2023*

Exmo. Sr.  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
15/12/2023 14:47:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2023 14:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p657c91361469>.  
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.488-90) EM 15/12/2023 14:47





PROJETO DE LEI Nº 103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717 – Centro, nesta cidade, para o repasse anual de R\$ 472.701,28 (Quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos), cujo valor tem por base a Portaria Interministerial emitida pelo FUNDEB em Agosto/2023, podendo os valores serem reajustados a partir do início do ano de 2024 considerando a estimativa do FUNDEB 2024 através de Portaria Interministerial, a qual será emitida em Dezembro/2023, que serão partilhados em dois Planos de Trabalho/Planos de Aplicação, tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2024, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1 - R\$ 26.641,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e um reais) no mês de janeiro/2024 e R\$ 26.635,00 (Vinte e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais) nos meses de fevereiro/2024 a dezembro/2024, perfazendo um valor anual de R\$ 319.626,00 (Trezentos e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2024.

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2 - R\$ 12.759,28 (Doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) no mês de janeiro/2024 e R\$ 12.756,00 (Doze mil setecentos e cinquenta e seis reais) nos meses de fevereiro/2024 a dezembro/2024, perfazendo um total anual de R\$ 153.075,28 (Cento e cinquenta e três mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, possibilitando melhorias na infraestrutura da entidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação 2024.





Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será dividido em 12 (doze) parcelas, o repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como início de vigência a data de 01 de janeiro de 2024, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação 2024.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação  
06 05- FUNDEB  
0012 0367 0012 2284 – Administrativo- FUNDEB 30%  
33350410000000000000 – Contribuições

06 – Secretaria de Educação  
06 05- FUNDEB  
0012 0361 0012 2284 – Administrativo- FUNDEB 30%  
34450420000000000000 – Auxílios

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2023.

*Diego Timbirussu Ribas*  
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto que propõe subvenção mensal à Escola Integração à vida - educação infantil e ensino fundamental, na modalidade educação especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717- Centro, nesta cidade, no valor anual de até R\$ 472.701,28 (Quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos, cujo valor tem por base a Portaria Interministerial emitida pelo FUNDEB em Agosto/2023, podendo os valores serem reajustados a partir do início do ano de 2024 considerando a estimativa do FUNDEB 2024 através de Portaria Interministerial que será emitida em Dezembro/2023, dividido em 12 (doze) parcelas, cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como início de vigência a data de 01 de janeiro de 2024, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2024.

Reconhecendo a relevante necessidade em garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem, por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa, fomentando melhorias de infraestrutura da instituição e assegurando funcionários para áreas específicas em prol da realização de atividades primordiais e indispensáveis, a entidade atenderá 73 (setenta e três) alunos, com deficiência intelectual e múltipla, sendo que para o valor da subvenção fica ao encargo do município 100% na modalidade Educação Infantil; 50% na modalidade Ensino fundamental e 50% na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) – Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município desde gestões anteriores.

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de outubro de 2021.

*Diego Timbirussu Ribas*  
Prefeito Municipal





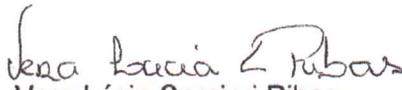
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**  
CNPJ 40.298.143/0001-46  
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,  
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.  
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000  
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.pr.org.br](mailto:lapa@apaep.pr.org.br)

Ofício nº 126/2023

Lapa, 01 de Novembro de 2023.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola Integração à Vida – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa/PR, vem por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação/2024 – para pagamento de obras e materiais permanente.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

  
Vera Lúcia Carnieri Ribas  
**Presidente da APAE**  
Lapa – PR

Ilma Sra.

Neuzeli Schimidt Camargo

**Secretária Municipal de Educação – Lapa /PR**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)**PLANO DE TRABALHO II- FUNDEB (OBRAS, MAT. PERMANENTE)****1. IDENTIFICAÇÃO****1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE**

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA		40.298.143/0001-46	
ENDEREÇO COMPLETO		(DDD) TELEFONE	
RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717		(041) 3622-4413	
CIDADE	UF	CIDADE	UF
LAPA	PR	LAPA	PR
BANCO	CONTA	BANCO	
BANCO DO BRASIL	39.511-0	BANCO DO BRASIL	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			CPF
VERA LÚCIA CARNIERI RIBAS			685.306.509-30
C/ ORGÃO EXPEDIDOR		FUNÇÃO	
831.543 4 SESP		PRESIDENTE	
ENDEREÇO COMPLETO		CEP	
RUA SOUZA NAVES,1375		83 750 000	
E-MAIL		(DDD) TELEFONE	
veralucia.ribas@hotmail.com		(041) 996446043	
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA			CPF
BERNADETE RAMOS GUEBER			566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO		(DDD) TELEFONE	
RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21		(41)999100169	

**1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO**

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.</b>			
ENDEREÇO COMPLETO		CEP	
RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO		83 750 000	
(DDD) TELEFONE		E-MAIL	
(41) 36224413		lapa@apaep.org.br	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
BERNADETE RAMOS GUEBER		SUPERIOR	
(DDD) TELEFONE		E-MAIL	
(41) 99910 0169		bernagueber@hotmail.com	

*Assinatura* B  
R. *[assinatura]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

## 2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INICIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	01/01/2024	31/12/2024

## 3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- ( x ) Assistência ao Portador de Deficiência.
- ( ) Assistência à criança e ao adolescente.
- ( ) Assistência ao idoso.
- ( ) Assistência comunitária.
- ( ) Atenção básica.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente Pessoas com Deficiência

Ra - B

009



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

Intelectual e Múltiplas Deficiências, desses 73 alunos são de responsabilidade do município. A Entidade conta com o apoio de 59 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional (Prefeitura Mun. da Lapa, FUNDEB, SEED e SUS). Os 59 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 17 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 03 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 08 atendentes, 02 merendeiras, 09 profissionais da área da saúde ( 02 fonoaudiólogas, 03 fisioterapeutas, 01 terapeuta ocupacional, 01 assistente social , 01 psiquiatra e 01 psicóloga. Também contamos com 01 fonoaudióloga na área educacional que é a mesma da área clínica (ampliação de mais um dia) e 01 motorista. No quadro de funcionários da parte educacional temos 2 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde. Salientamos ainda que foram contratados alguns funcionários para os serviços via assistência social contratados por RPA por um período temporário de acordo com o plano de trabalho da assistência social (6 meses e 18 meses). São: 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 motorista, 01 educadora social, 01 auxiliar de cozinha, 01 auxiliar administrativo, ampliação da carga horária da terapeuta ocupacional.

A entidade possui prédio próprio com 1.770,55 m<sup>2</sup> e atende 136 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 7 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva. Está sendo construído o Centro Dia-Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias \_SUAS , por meio da assistência social.

*Assista. B*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

**ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ACORDO COM O  
PARECER CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014**

EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS
ENSINO FUND. CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 15 ANOS INTEGRADO A UNIDADES OCUPACIONAIS

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, Equipe Multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo,

*Assinatura* B



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

### 6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 136 alunos de 0 a 72 anos, com deficiências, sendo que destes 73 alunos são da responsabilidade de repasse financeiro do município, busca se o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas (ou condição socioeconômica baixa), oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

### 7. OBJETIVO GERAL

- Dar continuidade na manutenção e melhoria da infraestrutura da escola para melhor atendimento e desenvolvimento das atividades direcionadas aos alunos de acordo com as necessidades;
- Proporcionar aos nossos alunos *um ambiente adequado, seguro, acessível e estimulador* na escola, observando as necessidades de melhorias do prédio escolar, bem como a aquisição de materiais permanentes de acordo com a real demanda que se apresenta..

### 8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;
- Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, *buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;*

*Assina B*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

**9. METAS**

<b>Meta 1 - Adequação dos Espaços Físicos da Escola- Construção da Cozinha</b>		
<b>Meta</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultado Esperado</b>
Oportunizar melhorias na infraestrutura da escola, visando a acessibilidade e atendimento do aluno dentro do ambiente escolar.	Mensal	Propiciar um ambiente adequado e acessível, promovendo um atendimento de qualidade aos nossos alunos.

<b>Meta 2 - Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica</b>		
<b>Meta</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultado Esperado</b>
Contratar profissionais especializados para realizar obras, de acordo com o que consta no plano de trabalho.	Mensal	Oportunizar um ambiente seguro e propício para a qualidade de atendimento aos alunos que estudam na escola.

<b>Meta 3 - Aquisição de Materiais Permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades .</b>		
<b>Meta</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultado Esperado</b>
Adquirir materiais permanentes voltados para o atendimento exclusivo das necessidades que se apresentam.	Mensal	Estruturar a escola com os materiais necessários (equipamentos e mobiliários), a fim de aprimorar o atendimento aos alunos. (Aquisição de alguns notebooks para os professores utilizarem na elaboração das aulas e atividades em sala de aula).

Jessica. B  
✍



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

### 10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Aquisição de notebooks para os professores. 1.2 Aquisição de mobiliários (cadeiras e armários).	-Possibilitar a aprendizagem de forma prazerosa, motivadora e relevante, facilitando com que o aluno aprenda concretamente os conteúdos abordados. -Oportunizar ao professor ferramentas para o planejamento de suas aulas ( notebook), bem como a utilização do recurso em diversas situações que se fizerem oportunas.
2- Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	2.1 Construção de uma cozinha ao lado dos banheiros e vestiários , facilitando o desenvolvimento das atividades extra- curriculares na Cancha Esportiva.	Propiciar um ambiente adequado e acessível, promovendo um atendimento de qualidade aos nossos alunos, assegurando o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.

*José* B  
*[Assinatura]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

**11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Nº	OBJETIVOS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Aquisição de Equipamentos (notebooks e Mobiliários).	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
02	Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola- Construção já mencionadas no plano de trabalho.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
03	Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal

**1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
		1- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Aquisição de notebooks para os professores. Aquisição de mobiliários (cadeiras e armários).			X	X	X	X	X	X	X	X
2- Possibilitar de melhorias de infraestrutura na	2.1 Pagamento de mão de obras(empreiteira).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 Construção de uma cozinha ao lado dos banheiros e vestiários , facilitando o	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*D*  
*SA*





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO**

- ( X ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
- ( ) Atividades, serviços ou manutenção.
- ( X ) Obras (construções, ampliações e reformas).
- ( ) Aquisição de imóveis.

**1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE**

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Atendimentos	
	Metro Linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	73
	Procedimentos	
	Unidade	

**2. DESPESAS**

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	13.075,28
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	5.000,00
4.4.90.51.01	Obras (contratação de empreiteira para execução da obra e fornecimento de materiais)	R\$135.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 153.075,28</b>

*Fezica* B  
RZ



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
janeiro-24	R\$ 12.759,28	0	R\$ 12.759,28
fevereiro-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
março-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
abril-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
maio-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
junho-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
julho-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
agosto-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
setembro-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
outubro-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
novembro-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
dezembro-24	R\$ 12.756,00	0	R\$ 12.756,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 153.075,28</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 153.075,28</b>

### 4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, VICE PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ nº40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno

*Vera Lúcia Carnieri Ribas* V.L.R.

*B*

*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

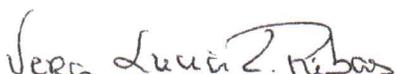
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

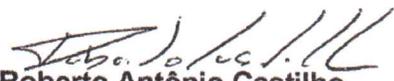
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

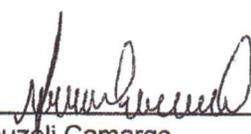
Pede Deferimento,

Lapa-PR, 01 de Novembro de 2023.

  
**Vera Lúcia Carnieri Ribas**  
REPRESENTANTE LEGAL  
DO PROPONENTE

  
**Roberto Antônio Castilho**  
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR  
Nº05.2544/0-O-PR

**5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Analísado pelo departamento de Contabilidade
 Jéssica Cristina Caetano da Cruz Contadora CRC PR 074900/0-9
Assinatura sob carimbo/Contador
( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO ( <input type="checkbox"/> ) _____
Lapa, <u>08</u> de <u>dezembro</u> de 2023.
 Neuzeli Camargo Secretária Municipal de Educação



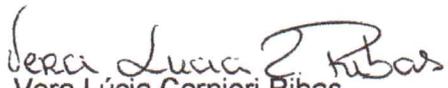
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**  
CNPJ 40.298.143/0001-46  
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,  
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.  
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000  
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

Ofício nº 127/2023

Lapa, 01 de Novembro de 2023.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola Integração à Vida – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade Educação Especial, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro Lapa/PR, vem por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação/2024 – para pagamento de funcionários/encargos sociais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais para manutenção de bens.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

  
Vera Lúcia Carnieri Ribas  
**Presidente da APAE**  
Lapa – PR

Ilma Sra.

Neuzeli Schimidt Camargo

**Secretária Municipal de Educação – Lapa /PR**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

**PLANO DE TRABALHO I - FUNDEB  
(PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE**

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA			40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO			(DDD) TELEFONE
RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717			(041) 3622-4413
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL
LAPA	PR	83 750 000	integracaoavida@gmail.com
BANCO	CONTA	AGÊNCIA	
BANCO DO BRASIL	32957-6	0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			CPF
VERA LÚCIA CARNIERI RIBAS			685.306.509-30
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR		FUNÇÃO	
831.543 4 SESP		PRESIDENTE	
ENDEREÇO COMPLETO			CEP
RUA SOUZA NAVES,1375			83 750 000
E-MAIL			(DDD) TELEFONE
veralucia.ribas@hotmail.com			(041) 996446043
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA			CPF
BERNADETE RAMOS GUEBER			566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO			(DDD) TELEFONE
RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21			(41)999100169

**1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO**

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL , ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FASE I NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
ENDEREÇO COMPLETO		CEP
RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO		83 750 000
(DDD) TELEFONE	E-MAIL	
(41) 36224413	lapa@apaep.org.br	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
BERNADETE RAMOS GUEBER	SUPERIOR	
(DDD) TELEFONE	E-MAIL	
(41) 999100169	bernagueber@hotmail.com	

*libera* *B*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

## 2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	01/01/2024	31/12/2024

## 3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- ( x ) Assistência ao Portador de Deficiência.
- ( ) Assistência à criança e ao adolescente.
- ( ) Assistência ao idoso.
- ( ) Assistência comunitária.
- ( ) Atenção básica.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento à Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, desses 73 alunos são de responsabilidade do

*Associação*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

município. A Entidade conta com o apoio de 59 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional (Prefeitura Mun. da Lapa, FUNDEB, SEED e SUS). Os 59 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 17 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 03 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 08 atendentes, 02 merendeiras, 09 profissionais da área da saúde ( 02 fonoaudiólogas, 03 fisioterapeutas, 01 terapeuta ocupacional, 01 assistente social , 01 psiquiatra e 01 psicóloga. Também contamos com 01 fonoaudióloga na área educacional que é a mesma da área clínica (ampliação de mais um dia) e 01 motorista. No quadro de funcionários da parte educacional temos 2 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde. Salientamos ainda que foram contratados alguns funcionários para os serviços via assistência social contratados por RPA por um período temporário de acordo com o plano de trabalho da assistência social (6 meses e 18 meses). São: 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 motorista, 01 educadora social, 01 auxiliar de cozinha, 01 auxiliar administrativo, ampliação da carga horária da terapeuta ocupacional.

A entidade possui prédio próprio com 1.770,55 m<sup>2</sup> e atende 136 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 7 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva. Está sendo construído o Centro Dia-Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias \_SUAS , por meio da assistência social.

*Ass. Lapa*  



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

<b>ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ACORDO COM O PARECER CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014</b>		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS
ENSINO FUND. CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 15 ANOS INTEGRADO A UNIDADES OCUPACIONAIS

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, Equipe Multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada, democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo,

*Sebastião B*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

### 6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 136 alunos de 0 a 72 anos, com deficiências, sendo que destes 73 alunos são da responsabilidade de repasse financeiro do município, busca se o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas (ou condição socioeconômica baixa), oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

### 7. OBJETIVO GERAL

- Dar continuidade na execução das atividades educacionais para o melhor atendimento e desenvolvimento de nossos alunos de acordo com as suas necessidades e especificidades;
- Oportunizar um ambiente propício que desperte a aprendizagem de forma significativa, desenvolvendo as habilidades e potencialidades de cada aluno nas diversas áreas do conhecimento.

### 8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Propiciar o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente adequado, estimulador e facilitador da aprendizagem;
- Proporcionar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficiente e significativo para o desenvolvimento do aluno;
- Assegurar funcionários específicos e capacitados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional.

Assista B  
A



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

### 9. METAS

**Meta 1- Atendimento a 73 alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.**

Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Continuidade no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	Semanal	Desenvolver as habilidades e potencialidades dos alunos, bem como, minimizando suas dificuldades.

### Meta 2 - Pagamento de funcionários

Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Contratação de Serviço de Motorista.	Mensal	Transporte com segurança, da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (a qual apresenta quadro físico e psicológico comprometido sendo acompanhado pela família de acordo com o grupo de risco do aluno), garantindo assim a sua frequência no atendimento pedagógico especializado.
Contratação de Serviço de Instrutora para serviço de apoio.	Mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades de panificação, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de Serviço de Instrutor para Serviço de Apoio.	Mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades manuais diversificadas, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de três funcionárias para Serviços Gerais.	Mensal	Manter a limpeza e organização dos ambientes utilizados para melhor atendimento da pessoa com deficiência. Tendo em vista o aumento da estrutura da escola, faz-se necessária a contratação de pessoas para a função.
Contratação de uma merendeira	Mensal	Auxiliar nas refeições destinadas aos alunos de acordo com o cardápio do dia, além de cumprir outras tarefas dentro de sua respectiva função.
Contratação de auxiliar administrativo.	Mensal	Auxiliar na recepção da escola, exercendo o trabalho de acordo com a função proposta.
Contratação de uma fonoaudióloga por 8h semanais.	Mensal	Ampliar o atendimento educacional fonoaudiólogo.

*[Handwritten signature]*  
Fosca



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

<b>Meta 3 - Manutenção dos veículos da Escola</b>		
<b>Meta</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultado Esperado</b>
Aquisição de combustível, óleo e lubrificantes automotivos.	Mensal	Garantir a locomoção dos alunos com deficiência da localidade da Colônia São Carlos, centro e outros bairros da cidade, sendo esses alunos com maior comprometimento e/ou uso de sondas, os quais exigem maior cuidado na locomoção e que não conseguem subir no ônibus escolar, devido ao seu quadro clínico.
Contratação de serviços de terceiros.	Mensal	Assegurar a manutenção dos veículos escolares, com o intuito de não prejudicar o andamento escolar. Também na contratação de mão de obra especializada quando se fizer necessário.

<b>Meta 4 - Aquisição de Materiais de Consumo</b>		
<b>Meta</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultado Esperado</b>
Adquirir materiais de consumo fundamentais ao ensino, garantindo a qualidade do atendimento.	Mensal	Estruturar a escola com os materiais necessários, a fim de possibilitar a realização das atividades planejadas.
Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	Mensal	Possibilitar um ambiente higienizado e saudável, desenvolvendo o bem estar do aluno.
Aquisição de materiais para pequenos reparos	Mensal	Oportunizar um ambiente acessível e seguro para nossos alunos dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos, favorecendo o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.

*f. s. s. s. s.*  
*[assinatura]*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

### 10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Propiciar o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente adequado, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Estimular e desenvolver a aprendizagem dos alunos em todas as áreas do conhecimento, otimizando as habilidades e potencialidades dos mesmos, bem como, minimizando as suas dificuldades.	Oportunizar um ensino de qualidade aos educandos, para que os mesmos obtenham um desenvolvimento eficiente na aprendizagem.
	1.2 Manutenção do transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades de locomoção e com sondas ou traqueostomia.	
	1.3 Manutenção de combustível, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	
2. Proporcionar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficiente e significativo para o desenvolvimento do aluno;	2.1 Aquisição de materiais de custeio (material de expediente, limpeza e higiene);	Possibilitar a aprendizagem de forma significativa e prazerosa, oportunizando o aluno a aprender os conteúdos abordados de acordo com a sua especificidade. Conscientizar os alunos dos cuidados necessários para a nossa saúde (AVD), como o uso do álcool em gel, higienização das mãos, etc. Assegurar o trabalho desenvolvido na escola com os materiais que são necessários no dia a dia.
	3.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutores para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, merendeira, auxiliar administrativo e fonoaudióloga - 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória, de acordo com a necessidade da escola.	
3. Assegurar funcionários específicos e capacitados para a realização de		Desempenhar a sua função específica de maneira coerente e eficaz para o bom andamento escolar.

*Assina*  
*(r)*  
*W*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional.		
4.0 Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	<p>4.1 Aquisição de materiais para pequenos reparos;</p> <p>4.2 Pintura externa e interna do prédio (onde se fizer necessária).</p> <p>4.3 Aquisição e instalação de um portão para acesso de veículos de médio e grande porte.</p> <p>4.4 Substituição de janelas basculantes por janelas com aberturas maiores favorecendo a ventilação e claridade do ambiente.</p>	<p>Propiciar um ambiente acessível e seguro para os nossos alunos, dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos, favorecendo o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.</p>

*Fisica*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

**11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Nº	OBJETIVOS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Atendimento a 73 alunos com deficiência intelectual e múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.	Controle de frequência dos alunos e cadastro individual.	Mensal
02	Pagamento de funcionários	Comprovante de Pagamento e holerites.	Mensal
03	Combustível, óleo e lubrificantes automotivos.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
04	Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
05	Aquisição de Materiais de Expediente fundamentais ao ensino e garantia na qualidade do atendimento.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
06	Aquisição de Materiais de limpeza e produtos para higienização	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
07	Aquisição de materiais para pequenos reparos	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal

*fezica*   




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepn.org.br](mailto:lapa@apaepn.org.br)

**1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1. Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Propiciar o transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Manutenção de combustível, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Despertar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa para o aluno;	2.1 Aquisição de materiais de consumo (material de expediente, limpeza e higiene).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Assegurar funcionários específicos e qualificados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional;	3.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutores para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, merendeira, auxiliar administrativo e fonoaudióloga - 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória de acordo com a necessidade da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	4.1 Aquisição de materiais para pequenos reparos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Finalizada*



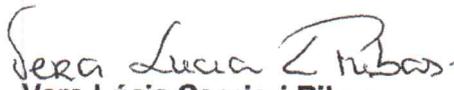
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

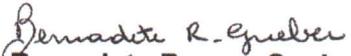
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.pr.org.br](mailto:lapa@apaep.pr.org.br)

4.2 Pintura externa e interna do prédio (onde se fizer necessária).							X	X	X	X	X	X	X	X
4.3 Aquisição e instalação de um portão para acesso de veículos de médio e grande porte.							X	X	X	X	X	X	X	X
4.4 Substituição de janelas basculantes por janelas com aberturas maiores favorecendo a ventilação e claridade do ambiente									X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 01 de Novembro de 2023.

  
**Vera Lúcia Carnieri Ribas**  
Representante Legal do Proponente

  
**Bernadete Ramos Gueber**  
Responsável Técnico do Projeto

*Física*  
*B*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO**

- ( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
- (X) Atividades, serviços ou manutenção.
- ( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
- ( ) Aquisição de imóveis.

**1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE**

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Atendimentos	
	Metro Linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	73
	Procedimentos	
	Unidade	

**2. DESPESAS**

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 221.500,00
3.1.90.11.43	13° Salário	R\$ 18.300,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	R\$ 6.150,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 19.676,00
3.3.90.30.01	Combustível, óleos e lubrificantes automotivos	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.22	Materiais de limpeza e produtos para higienização	R\$1.500,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$1.500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - Pagamentos de serviço com relação a condução escolar/ reparos	R\$15.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R\$22.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$319.626,00</b>

*fixa*  
280



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
janeiro-24	R\$ 26.641,00	0	R\$ 26.641,00
fevereiro-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
março-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
abril-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
maio-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
junho-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
julho-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
agosto-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
setembro-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
outubro-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
novembro-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
dezembro-24	R\$ 26.635,00	0	R\$ 26.635,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$319.626,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$319.626,00</b>

### 4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, VICE PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ nº40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno

2024 10



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

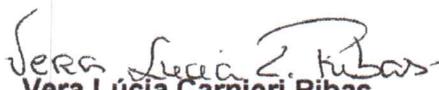
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

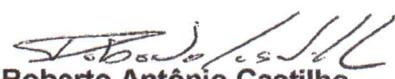
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

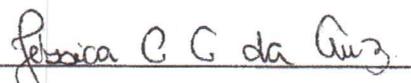
Lapa-PR, 01 de Novembro de 2023.

  
**Vera Lúcia Carnieri Ribas**  
REPRESENTANTE LEGAL  
DO PROPONENTE

  
**Roberto Antônio Castilho**  
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR  
Nº05.2544/0-O-PR

**5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

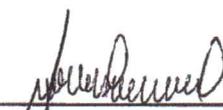
Analisado pelo departamento de Contabilidade

  
Assinatura sob carimbo/Contador

Jéssica Cristina Castano da Cruz  
Contadora  
CRC PR nº 1900/0-9

APROVADO ( ) \_\_\_\_\_

Lapa, 08 de dezembro de 2023 .

  
**Neuzeli Shmidt Camargo**  
Secretária Municipal de Educação